



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 525, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprovar o Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico do processo de nº 4122/2021 que trata da Contratação de Empresa Especializada em Cursos de Capacitação, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional para os Fiscais do Coren-PB e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o despacho de nº 207/2021/CPL/COREN/PB e tudo o que consta no processo de nº 4122/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 872ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 14 de dezembro de 2021.

DECIDEM:

Art. 1º APROVAR o Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico do processo de nº 4122/2021 que trata da Contratação de Empresa Especializada em Cursos de Capacitação, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional para os Fiscais do Coren-PB.

Art. 2º APROVAR a Contratação de novos cursos indicados no Estudo Preliminar.

Art. 3º Fica a cargo da divisão de licitação e contratos do COREN-PB a instrução do processo administrativo de licitação em conformidade com a Lei de licitações e demais normas que rege a matéria.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 20 de dezembro de 2021.

Handwritten signatures in blue ink.



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

RAYRA M. SA DE ARAÚJO
COREN 3212-ENF
Presidente COREN-PB

[Handwritten signature]
CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB